



Segunda-feira, 06 de abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde conforme Resolução SESA/PR Nº 1032/2025.

VALOR MÁXIMO: R\$ 260.105,81 (duzentos e sessenta mil cento e cinco reais e oitenta e um centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 06/04/2026

ABERTURA: 22/04/2026 ÀS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do prego eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 06 de abril de 2026.
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 45/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 760/2026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 28/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente em Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA GUILHERME SCHARF, 2520, na cidade de Blumenau - SC, inscrita no CNPJ sob n.º 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu sócio Administrador: **ALINE MEIRA JUNGES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 048.642.609-23 residente e domiciliado na cidade de Blumenau - SC, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 54/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, decorrente do Dispensa por Limite Nº 28/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO:

aquisição de produto através de contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino para inseminação artificial em bovino cultura leiteira, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	HOLANDES TPI IGUAL OU MAIOR A 3160 PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 990LBS PROTEINA IGUAL OU MAIOR A 40 % PROTEINA POSITIVA LBS GORDURA IGUAL OU MAIOR A 80 %GORDURA POSITIVA CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80% CONFIABILIDADE DE TIPO IGUAL OU MAIOR A 79% PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0,5 COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0,5 FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1,1VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3,4 CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2,8 DPR IGUAL OU MENOR A -0,5	UN	50	R\$ 34,00	1.700,00
1	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA SEXADO, COM PROVA PELO DAIRY BULLS, NÃO ANTERIOR A DEZEMBRO 2025, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TPI IGUAL OU MAIOR A 3200 PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 910 % PROTEINA E GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0 CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 80% PTA TIPO IGUAL OU MAIOR A 0,95 COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU MAIOR A 0,85 VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR A 3 CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU MENOR A 2,8 FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR A 1,5DPR IGUAL OU MAIOR A -0,5	UN	20	115,00	2.300,00
1	GIROLANDO 3/4 PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 780, COM ACURÁCIA DE 90% IPP IGUAL OU MENOR A -25 COM ACURÁCIA DE 85% MÆE COM LACTAÇÃO SUPERIOR A 9.200 KG	UN	100	17,00	1.700,00
1	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA GIROLANDO 5/8 SEXADO, COM ROVA PELO SUMARI DA EMPRESA, NÃO ANTERIOR A 2025, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR A 1690 IPP IGUAL OU MENOR A -14MÆE COM LACTAÇÃO SUPERIOR A 10.600 KG	UN	20	98,00	1.960,00
TOTAL					7.660,00

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 04 MESES, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao processo.

O prazo para entrega do objeto será de 30 DIAS (dias).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta-corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
11	001	339030400000	0000	3159	Apoio e Incentivo a Agricultura Familiar

Altônia - PR, 06/04/2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036, de 30 março de 2026.

Cria o Setor de Regulação, Controle e Avaliação vinculado ao Departamento de Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e constitui a equipe responsável pelo setor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Estadual nº 19.848/2019, de 03 de maio de 2019, e da Lei Estadual nº 13.331/2001, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Estado do Paraná),

RESOLVE:

Art. 1º – Cria o Setor de Regulação, Controle e Avaliação, vinculado ao Departamento de Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e constitui a equipe responsável pelo setor, composta pelos seguintes membros:

– Deuber Henrique Ribeiro De Oliveira – Médico Clínico Geral

– Natalia Salesses – Enfermeira;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altônia, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de março de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.595.959-08
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026
P.A. Cidade 360 Nº 760/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 054/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Agricultura, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de sêmen bovino para inseminação artificial em bovinocultura leiteira;**

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência

Que a empresa: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.593.476/0001-83, apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.593.476/0001-83, Valor Total: R\$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais).

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
11	001	4.4.90.30.00.00	0000	2.064	3159
REQUISIÇÃO 050		RESERVA 061/2026			

Altônia, 06 de abril de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br